Aprova e homologa a minuta do Termo de Intenção para Cooperação entre os Conselhos Signatários (CAU/MT, CAU/PE, CAU/ES, CAU/TO, CAU/AM, CAU/DF e CAU/PI).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 28 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que no desempenho de seu papel institucional, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o CAU/MT exercerá ações promotoras de condições para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente **ou em parceria com outros CAU/UF** ou com o CAU/BR, com as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo (IES), nele cadastradas, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos, com organizações não governamentais, e com a sociedade civil organizada;

Considerando que em conformidade com a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com o Regimento Geral do CAU e com o Regimento Interno do CAU/MT, compete ao CAU/MT, no âmbito de sua jurisdição, firmar parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, observado o disposto na legislação própria, conforme inciso XXII, do art. 3º do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que compete ao Presidente do CAU/MT, assinar convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, memorandos de entendimento e contratos celebrados pelo CAU/MT, conforme inciso XLIII do art. 151 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a cláusula segunda da Minuta do Termo de Intenção para cooperação entre os Conselhos signatários (CAU/MT, CAU/PE, CAU/ES, CAU/TO, CAU/AM, CAU/DF e CAU/PI) “deverá ser aprovado pelo Plenário de cada Conselho Signatário.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, observado o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho e 2014, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR, conforme inciso LIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a “Minuta do Termo de Intenção para Cooperação entre os Conselhos Signatários”, devidamente realizado em parceria com o CAU/MT, CAU/PE, CAU/ES, CAU/TO, CAU/AM, CAU/DF e CAU/PI, em 18 de agosto de 2021.
2. O Presidente do CAU/MT fica autorizado a realizar o Termo de Cooperação, disposto na cláusula quarta; o Termo Aditivo disposto na cláusula décima primeira; e o Distrato do Termo, conforme cláusula nona da Minuta do Termo de Intenção para Cooperação entre os Conselhos Signatários.
3. Encaminhar a Gerência Geral do CAU/MT para publicar no Diário Oficial da União, o extrato da “Minuta do Termo de Intenção para Cooperação entre os Conselhos Signatários”, conforme cláusula décima segunda da minuta citada.
4. Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Alexsandro Reis, Thais Bacchim Weverthon Foles Veras, Alana Jéssica Macena Chaves, Enodes Soares Ferreira, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Dionísio Carlos de Oliveira; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 02 **ausências dos conselheiros** dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler e Deodato Gomes Monteiro Neto.

**ANDRÉ NÖR**

Presidente do CAU/MT

**115ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ANDRÉ NÖR | - | - | - | - |
| ALEXSANDRO REIS | X |  |  |  |
| THAIS BACCHI | X |  |  |  |
| WEVERTHON FOLES VERAS | X |  |  |  |
| ALANA JÉSSICA MACENA CHAVES | X |  |  |  |
| ENODES SOARES FERREIRA | X |  |  |  |
| ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA | X |  |  |  |
| DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA | X |  |  |  |
| DEODATO GOMES MONTEIRO NETO |  |  |  | X |
| VANESSA BRESSAN KOEHLER |  |  |  | X |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 115** |
| **Data: 28/08/2021****Matéria em votação: MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS CONSELHOS CAU/MT, CAU/PE, CAU/ES, CAU/TO, CAU/AM, CAU/DF e CAU/PI**  |
| **Resultado da votação: Sim** (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02) **Total** (00) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretária da Reunião:** Thatielle Badini C. Santos | **Presidente da Reunião:** André Nör |